

# *Concurso Respeit'Arte*

**Ano letivo 2022/2023**

**- Normas -**

## **Preâmbulo**

O Concurso **Respeit'Arte** é uma iniciativa promovida pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha e pelo Município de Caminha, em parceria com o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora – Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (CAVVD), no âmbito do projeto de prevenção da violência.

Pretende-se com esta iniciativa alertar e sensibilizar toda a comunidade, para o problema das diferentes formas de violência, que se tem intensificado ao longo dos tempos, e promover atitudes de promoção da igualdade e não discriminação.

Através de diferentes meios de expressão e manifestações artísticas, técnicas e científicas procuram-se desenvolver aprendizagens essenciais e áreas de competência do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória. Tratando-se de uma problemática de cariz público, importa consciencializar e envolver cada cidadão, desde a mais tenra idade, no combate a este fenómeno.

Para o efeito, propõe-se a realização de trabalhos práticos, em contexto escolar, que posteriormente serão expostos na comunidade.

## **Artigo Primeiro**

### **Objetivos**

1. O Concurso **Respeit'Arte** tem como objetivos:
  - a) promover e incentivar a realização de atividades artísticas, técnicas e científicas, nas escolas, que contribuam para o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo dos alunos;
  - b) fomentar o respeito pelo outro e promover relações mais saudáveis e solidárias;
  - c) desenvolver o espírito colaborativo, criativo e prático dos alunos;
  - d) promover uma cultura escolar e social, pautada pelos valores da responsabilidade, integridade, ética, perseverança, cidadania e participação;
  - e) contribuir para a erradicação da violência.

## Artigo Segundo

### Destinatários

1. Alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, dos seguintes níveis de ensino:
  - a) 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;
  - b) Ensino Secundário.

## Artigo Terceiro

### Prémios

1. Será atribuído um prémio simbólico a todos os participantes;
2. Por cada nível de ensino, será selecionada uma turma vencedora:
  - 1 turma do 2º ciclo;
  - 1 turma do 3º ciclo;
  - 1 turma do ensino secundário.
3. Cada turma do ensino básico terá, como prémio, uma viagem, dentro de Portugal Continental (transporte até 200km ida e volta), a um local escolhido pela turma, em colaboração com professores envolvidos.
4. No caso da turma de secundário, o prémio será uma atividade de desporto/aventura.
5. Os participantes terão ainda a oportunidade de apresentar os seus trabalhos à comunidade, através da concretização de exposições itinerantes.
6. Os trabalhos vencedores serão publicitados, através de materiais promocionais: calendários, agendas ou sacolas...

## Artigo Quarto

### Prazos e formas de candidatura

1. As inscrições deverão concretizar-se até ao dia 5 de maio, através de formulário online.
2. As candidaturas devem ser submetidas, até ao dia 15 de maio de 2023, para apreciação do Júri. Deverão ser remetidas, via email, para [fatima.azevedo@cm-caminha.pt](mailto:fatima.azevedo@cm-caminha.pt) e [f1340@aecm.edu.pt](mailto:f1340@aecm.edu.pt), através de formulário online, próprio para o efeito, previamente disponibilizado a todos os diretores de turma dos ciclos de ensino implicados. Aquando a realização das candidaturas e até esta mesma data, os trabalhos deverão ser identificados e entregues, em suporte físico, **na Secretaria do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha.**
3. As turmas participantes receberão um documento, enviado via email, que confirme a receção da candidatura.

4. Cada candidatura deve contemplar a identificação da turma, a identificação e contacto de email e telemóvel do docente responsável, o título e uma breve resenha de apresentação/explicação do trabalho.
5. Os formatos recomendados são: telas ou outros suportes - A3 e A2; fotografias 21x15; Vídeos com duração até 10 minutos.

## Artigo Quinto

### Princípios

1. As candidaturas apresentadas a concurso devem ser originais e os seus autores são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e pelas respetivas consequências.
2. As candidaturas devem privilegiar, se possível, a utilização de materiais reciclados.
3. Os trabalhos podem ser publicitados, quer pelo Município de Caminha, quer pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha ou Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora – CAVVD.
4. Os participantes, ao submeterem a candidatura, estão a aceitar as normas estipuladas e o compromisso de disponibilizar os trabalhos, sempre que necessário, para as exposições na comunidade.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, serão sempre salvaguardados os direitos de autor dos trabalhos e nome do projeto, em quaisquer formas de publicitação, sendo os originais propriedade dos seus autores. Este pressuposto não inviabiliza, contudo, que sejam feitas cópias, para exposições itinerantes ou outros recursos de trabalho, no âmbito do combate à violência.

## Artigo Sexto

### Critérios de avaliação e valorização dos prémios

1. As candidaturas são avaliadas segundo os objetivos prosseguidos pelo Concurso **Respeit'Arte**, enunciados no Artigo Primeiro do presente documento, numa escala de 0-20 valores.
2. Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
  - a) Qualidade pedagógica (cinco valores);
  - b) Qualidade artística (cinco valores);
  - c) Criatividade e relevância (quatro valores);
  - d) Clareza e coerência da resenha de apresentação (três valores);
  - e) Harmonia e organização dos trabalhos (três valores).

## Artigo Sétimo

### Júri

1. A avaliação das candidaturas cabe ao Júri do Concurso **Respeit'Arte**.
2. O Júri do Concurso é composto por um elemento da Câmara Municipal de Caminha, por um elemento da Direção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, por um elemento do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora - CAVVD e por dois docentes da área científica.
3. A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.

## Artigo Oitavo

### Processo de seleção e de avaliação das candidaturas

1. O processo de seleção e avaliação das candidaturas é sigiloso.
2. As candidaturas que não respeitem as presentes normas são excluídas do concurso.

## Artigo Nono

### Divulgação de resultados e local de entrega dos prémios

1. Os professores responsáveis pelas candidaturas premiadas serão contactados, antes da divulgação, pelos dirigentes das entidades organizadoras do Concurso **Respeit'Arte**.
2. Os resultados serão divulgados nos meios informativos da Câmara Municipal de Caminha, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha e do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora – CAVVD.
3. A data e local da entrega dos prémios do Concurso serão acordados com os responsáveis das candidaturas.

## Artigo Décimo

### Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelas entidades promotoras: Município de Caminha e Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha.

## Artigo Décimo Primeiro

### Proteção de dados



---

O tratamento de dados pessoais será feito, em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento UE 2016/679). Os dados fornecidos serão utilizados, para os fins diretamente relacionados com o concurso.

